



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 694/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) substituto(a) do(a) servidor(a) investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1767581	Marcos Antonio Beal	1373639	Ademir Roberto Freddo
Motivo	Licença Paternidade	Período	16/06/2018 a 20/06/2018

II - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1767581	Marcos Antonio Beal	1373639	Ademir Roberto Freddo
Motivo	Prorrogação da Licença Paternidade	Período	21/06/2018 a 05/07/2018

III - CD - 4 - DIRETOR DE GESTÃO DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1906874	Ronaldo Cesar Daros	2126900	Marcel Eduard Armanini
Motivo	Férias	Período	09/07/2018 a 13/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 5 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor